

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor às fls. 13, 14, 26 e 27, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, para as devidas providências e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 13 de maio de 2025.


Anand Kumar, Noida, India

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446
Procon Maracanaú